

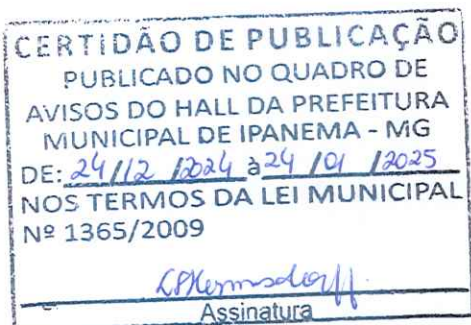


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Q48M - 21.099
Procurador Municipal

DECRETO Nº. 644 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024



Dispõe sobre alterações nos decretos do Processo de Implementação da Gestão Democrática associada a critérios de mérito e desempenho para o processo de seleção de candidatos ao cargo/função de diretor escolar das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ipanema - MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do de Ipanema, Júlio Fontoura de Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º do Decreto nº. 458, de 15 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - o formulário de inscrição para candidatos à direção escolar das instituições de ensino para o triênio 2025/2027 estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, www.ipanema.gov.br, em data prevista no cronograma do Anexo I, desta portaria. (NR)

Art 2º - O art. 9º do Decreto 458 de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - O mandato dos diretores escolares será de 3 (três) anos, podendo o candidato participar de processos posteriores, a fim de igualar o período da rede municipal. (NR)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipanema-MG, 24 de dezembro de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal